



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 566

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Publicação: Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 111/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 259/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **ROBERTO CARLOS PRADO FREIRE**, matrícula 181.538-5, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir de 1º de março de 2024.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de fevereiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensoria Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 112/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 261/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora **BRENDA LARISSA RIBEIRO DA ROCHA**, matrícula 780.034-7, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Alagoa Grande, com vigência a partir de 1º de março de 2024.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de fevereiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensoria Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 113/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 308/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **FRANCISCO CLEIBE DANTAS**, matrícula 164.694-0, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Campina Grande, com vigência a partir de 1º de março de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de fevereiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 114/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 308/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **MARIA DAS DORES FREIRE DE ARAÚJO**, matrícula 103.968-7, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir de 1º de março de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de fevereiro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 115/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 300/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **ALESSANDRA MARIA LEITE MEDEIROS**, matrícula 780.221-7, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir de 18 de março de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de fevereiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 116/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 333/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora **LUZAURI BEZERRA DE MACEDO COSTA**, matrícula 174.551-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir de 1º de março de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de fevereiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

→ EDITAIS E AVISOS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº0001/2021****12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 0001/2021 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final, para apresentar os seguintes documentos autenticados ou cópias simples acompanhados dos originais:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- b) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação e contratos assinados);
- e) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- h) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- i) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 21 anos, caso existam;



- j) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- k) Declaração de bens e outros cargos públicos.
- l) Uma foto recente tamanho 3x4;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Número da conta bancária
- o) Certidão de antecedentes criminais (Estadual e Federal).

A documentação deverá ser entregue no prazo compreendido entre os dias 15/02 a 22/02 das 8h às 13h, na SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, na sala da Consultoria Jurídica, localizada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa.

CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
26	0509003	DEBORA REGINA DE SANTANA SILVA	ASSISTENTE JURÍDICO
7	1618008	EDURCILEA REGINA MICHELLE DA SILVA ALVES	PSICÓLOGO

João Pessoa - PB, 9 de fevereiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.